

Fernando Joaquim Gonçalves Azevedo — c)  
 Hugo Tiago Pereira Rodrigues Costa — a)  
 José Henrique Fernandes Ribeiro — a)  
 José Manuel Pereira Martins — b)  
 Luís António de Jesus Rodrigues — c)  
 Maria do Céu da Silva Rodrigues — a)  
 Maria Elisabete da Silva Quintas — a)  
 Maria Irene Gonçalves Azevedo — c)  
 Maria José de Carvalho Ribeiro Pacheco — c)  
 Maria de Lurdes Lameira Fernandes — c)  
 Maria de Lurdes Sousa Simões Nicolau — c)  
 Maria da Saudade Simões da Costa — d)  
 Marilene da Cruz Gonçalves — a)  
 Natália Maria Rodrigues Braga — a)  
 Patrícia Vieira Rebelo — a)  
 Sandra Maria Ferreira Dias — c)  
 Sérgio Filipe Faria da Fonseca — a)

a) Ponto 6.2.1. do Aviso — Não possui relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

b) Ponto 6.2.2. do Aviso — Não é titular do 12.º ano de escolaridade ou curso equiparado;

c) Candidato a quem foi aplicado o método de seleção Prova Escrita de Conhecimentos, e eliminado por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores;

d) Candidato excluído por falta de comparência à Prova Escrita de Conhecimentos.

A lista unitária de ordenação final publicitada e notificada, encontra-se afixada no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município de Terras de Bouro.

Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada e alterada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril.

19 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim José Cracel Viana*, Dr.

307410093

## MUNICÍPIO DE VILA VERDE

### Aviso n.º 14584/2013

Para os devidos efeitos e nos termos das alíneas a) e b), do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público que, por despachos de signatário, exarados no dia 19 de outubro de 2013, foram constituídos, com efeitos a partir da mesma data, os gabinetes com a seguinte designação e composição:

Gabinete de Apoio à Presidência — constituído pelo Adjunto, Domingos Xavier Gomes Cunha Ferreira Lopes;

Gabinete de apoio à vereação — constituído pelas secretárias, Helena Isabel Dias Gonçalves e Margarida Maria Lago Soares Nogueira.

As remunerações são, de acordo com o respetivo estatuto, as que constam do artigo 43.º do mesmo diploma legal.

23 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*, Dr.

307378083

### Aviso n.º 14585/2013

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público que, por despacho de signatário, exarado hoje, dia 31 de outubro de 2013, cessaram as funções, com efeitos a partir da mesma data, o adjunto do gabinete de apoio à presidência, Domingos Xavier Gomes Cunha Ferreira Lopes, e a secretária de apoio à vereação, Margarida Maria Lago Soares Nogueira.

31 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*, Dr.

307390102

### Aviso n.º 14586/2013

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público que, por despacho de signatário, exarado no dia 01 de novembro de 2013, foram nomeados, com efeitos a partir da mesma data, Paulo Renato Lima da Rocha, como Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e Margarida Maria Lago Soares Nogueira, como Adjunta.

As remunerações são, de acordo com o respetivo estatuto, as que constam do artigo 43.º do mesmo diploma legal.

4 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*, Dr.

307389926

## MUNICÍPIO DE VINHAIS

### Aviso n.º 14587/2013

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 21 de outubro de 2013, e no uso das competências que me são conferidas pela alínea a), do n.º 1, do artigo 42.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeei para exercer funções de Adjunto para o Gabinete de apoio Pessoal ao Presidente da Câmara, a Coordenadora Técnica, Ana Bela Gomes Alves Herculano, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2013.

1 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Américo Jaime Afonso Pereira*, Dr.

307396932

### Aviso n.º 14588/2013

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 21 de outubro de 2013, e no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeei para exercer funções de Chefe de Gabinete de apoio pessoal ao Presidente da Câmara, Dr. Pedro Miguel Martins Miranda, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2013.

1 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Américo Jaime Afonso Pereira*, Dr.

307396965

## SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA

### Aviso n.º 14589/2013

#### Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para provimento de 1 posto de trabalho

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados de 06 de fevereiro de 2013, ratificação da Câmara Municipal de Oeiras de 13 de março de 2013 e aprovação da Assembleia Municipal de Oeiras de 16 de abril de 2013, efetuadas nos termos do n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho, assim designado no Mapa de Pessoal destes Serviços:

Referência A) Técnico Superior — 1 posto de trabalho na Divisão de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão.

2 — Local de Trabalho — Concelhos de Oeiras e Amadora, abrangendo a área de atuação dos Serviços Intermunicipalizados.

3 — Atribuição, competência ou atividade

Referência A) Implementar, gerir e acompanhar os processos de certificação da qualidade e de auditorias, quer no âmbito de processos de certificação, quer no domínio do planeamento e controlo de gestão financeira e de projetos.

4 — Posicionamento remuneratório: a determinação do posicionamento remuneratório resultará da aplicação conjugada do artigo 55.º da LVCR com o artigo 38.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado 2013).

5 — Requisitos de Admissão — os candidatos deverão cumprir, rigorosa e cumulativamente, os requisitos gerais e específicos até à data limite para apresentação das candidaturas, sob pena de exclusão.